

**1. DA RETIFICAÇÃO**

1.1 Alterar o subitem 19.2 conforme a seguir:

- 1.1.1 Excluir do subitem 19.2 as alíneas "F, G, H, I e J".  
 1.1.2. Incluir no subitem 19.2 o Comprovante de imunização contra a Covid-19.  
 1.1.3 O subitem 19.2 passa ter a seguinte redação

O subitem 19.2 passa a seguinte redação:

"19.2 Para serem matriculados no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará (CFO/PM) e incorporados no efetivo da Corporação, os candidatos convocados deverão apresentar os documentos a seguir relacionados, no dia, hora e local definidos em edital específico:

- a) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;  
 b) Documento de Identidade;  
 c) Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;  
 d) comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;  
 e) diploma de Curso de Bacharel em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;  
 f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
 g) cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);  
 h) cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);  
 i) 3 (três) fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;  
 j) Comprovante de residência;  
 k) firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;  
 l) firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo;  
 m) Carteira de Habilitação Nacional – Categoria tipo "B";  
 n) Comprovante de imunização contra a Covid-19

1.2 Alterar o subitem 19.2.1 que passa a ter a seguinte redação:

19.2.1 Todos os documentos deverão ser entregues em 1 (uma) cópia simples, todos acondicionados em pasta de papelão ou plástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na entrega para fins de autenticação pela Corporação.

Belém/PA, 15 dezembro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

\* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 34.799 de 16.12.2021.

**Protocolo: 743624**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 220/2021 – GAB-DG/PC-PA  
BELÉM-PA, QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa Comissão Especial responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão do processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias ao seu regular desenvolvimento.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO os termos do artigo 36 da Constituição Estadual, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019 e da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2021/793048, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidor temporário na Polícia Civil do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da na Polícia Civil do Estado do Pará, a Comissão Especial de Acompanhamento, Execução e Supervisão do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de servidores.

Art. 2º. São designados como membros da referida Comissão os servidores abaixo nominados, cuja coordenação será exercida pelo Delegado de Polícia João Ricardo De Souza Inacio:

I – Joao Ricardo de Souza Inacio, matrícula 55590318 – Gabinete do Delegado-Geral;

II – Damaris Priscila Lobato De Sousa, matrícula 5940126 - Gabinete do Delegado-Geral;

III – Ademildo Pantoja da Silva, matrícula 5904207 - - Gabinete do Delegado-Geral;

IV – Letícia de Souza Virgolino, matrícula 5935718 - Gabinete do Delegado-Geral;

V – Jocykleia De Karla Souza Durans, matrícula 5428149 - Gabinete da Delegada-Geral Adjunta;

VI – Tatiana Ferreira Vidal, matrícula 5915101 – Gabinete da Delegada-Geral Adjunta;

VII – Gregorio Magno Leal Monteiro, matrícula 5224160 - Gabinete da Delegada-Geral Adjunta;

VIII – Adrienne de Cassia Silva Pessoa da Costa, matrícula 57210803 – Gabinete da Delegada-Geral Adjunta;

IX – Dilermando Dantas Júnior, matrícula 57193830 – Gabinete da Diretoria de Polícia Metropolitana;

X – Andressa Lima Cardoso, matrícula 55587929 – Gabinete da Diretoria de Polícia Especializada;

XI – Vicente Leite Barbosa Araujo dos Santos, matrícula 5914125 - Divisão de Repressão a Corrupção e ao Desvio de Recursos Públicos;

XII – Jordine Oliveira Barbosa, matrícula 5936543 - Divisão de Desenvolvimento e Valorização de Pessoas;

XIII – Monalisa do Socorro Jezini, matrícula 57190629 – Coordenadora de Gestão de Pessoas;

XIV – Nathalia Menezes de Souza, matrícula 5950237 – Gabinete da Diretoria de Recursos Humanos;

XV – Renata Carvalho, matrícula 592933 - Titular da Divisão de Cadastro e Movimentação Funcional;

XVI – Luis Otavio dos Santos Teixeira, matrícula 5933776 - Titular da Divisão de Desenvolvimento e Valorização de Pessoas;

XVII – Karen Rodrigues Teixeira, matrícula 5952670 – Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

XVIII – Graciane Rodrigues Lucas de Almeida, matrícula 5952670 – Núcleo de Pacificação e Prevenção da Violência;

XIX – Simone Cristina da Silva Aguiar, matrícula 5827655 – Delegacia de Proteção ao Idoso;

Art. 3º. Ao Gabinete do Delegado-Geral; Gabinete da Delegada-Geral Adjunta e Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA; para atendimento às demandas da Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 743426**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 02162/2021 - DGPC/OD/DRF  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29/11/2021 a 29/11/2021;

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA Nº 111/2021/Gab. Diretor/FASPM** – Objetivo: Por ter seguido do município de Castanhal-PA para Belém-PA em virtude de realizar a condução de associados e dependentes a serviço deste Fundo de Assistência Social - FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Períodos de 13,20 e 27 de Maio de 2021; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação; Na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 33371 CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 743122**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 029/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DA CONTRATANTE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, que ocorreria no dia 23 de Dezembro de 2021, às 09h30. MOTIVO: Impugnação do Edital. Posteriormente o novo edital será republicado e a nova data do Pregão Eletrônico SRP será divulgada.

Belém, 16 de Dezembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 743301**